



FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO

NOME DO AGENTE CULTURAL: **Denys Ribeiro Silva**

CPF: **063.352.434-40**

NOME DO PROJETO INSCRITO: **Madame Lafet**

CATEGORIA: **Montagem de Espetáculo**

RECURSO:

À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Com base na **Etapla de Publicação de Projetos Inscritos** do Nº 002/2025 – Fomento À Execução De Ações Culturais De Teatro “Áurea Da Costa Dantas” venho solicitar alteração, conforme justificativa a seguir:

1. FASE À QUAL SE REFERE O RECURSO

- Seleção
- Habilitação
- Execução / Alteração do Objeto

Venho, respeitosamente, interpor recurso administrativo, na qualidade de proponente do espetáculo “*Madame Lafet*”, selecionado no Edital nº 002/2025, a fim de solicitar a **substituição deste pelo espetáculo “O Caso do E.T. de Galinha”**, com fundamento nos seguintes pontos do edital:

1. **Possibilidade de alteração** – O item 8 do Termo de Execução Cultural prevê a formalização de alterações por meio de termo aditivo, desde que não haja mudança de valor global nem modificação substancial do objeto. O objeto permanece inalterado: trata-se da **montagem e apresentação de espetáculo teatral**, havendo apenas substituição do título e dramaturgia.
2. **Caso fortuito e adaptações** – O edital (itens 7.5.1 e 11.3) reconhece que situações de caso fortuito ou força maior podem justificar alterações na execução sem aplicação de sanções. A aprovação simultânea de “*Madame Lafet*” em outro edital inviabilizou logisticamente sua realização neste, caracterizando tal hipótese.



3. **Ampliação do alcance** – “*O Caso do E.T. de Galinha*” é um espetáculo de teatro de rua/espços alternativos, que potencializa a democratização do acesso cultural, atingindo público mais amplo, em consonância com os critérios de mérito cultural previstos no edital (item 13, alínea d).

4. **Ausência de prejuízo ao certame** – Como a categoria contava com duas vagas e apenas dois projetos inscritos foram contemplados, a substituição não altera o resultado da seleção, nem prejudica a lisura do processo. Pelo contrário, garante a plena execução dos recursos previstos.

Cuité, 23 de setembro de 2025

Assinatura Agente Cultural

Denys Ribeiro Silva